



EDITAL Nº 9/2007-DRH - CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Decreto Estadual nº 5506 de 18 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 7083 de 18/10/2005, a Lei Estadual nº 14.996 de 25 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 7153 de 26/01/2006, a Lei Estadual nº 15050 de 12 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial nº 7205 de 12/4/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, conforme anexo deste Edital, para aceite de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário para o quadro de servidores da Carreira Técnica Administrativa da Universidade Estadual de Maringá, regido pelo Edital nº 23/2005-DRH, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria nº 1500/2006-PRH, de 9/6/2006, publicada no Diário Oficial nº 7246 de 13/6/2006.

Art. 2º Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco 104, sala 28, Campus Universitário – Maringá-PR, conforme data e horário previamente agendados através dos telefones (44) 3261-4233 e (44) 3261-4352, até o dia **20/03/2007**, munidos da competente documentação relacionada neste Edital.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado, deve apresentar fotocópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento/Casamento;
- b) Cédula de Identidade/Registro Geral;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, 1º e último Contrato de Trabalho);
- g) Número e data de cadastramento PIS/PASEP;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- i) Comprovantes de escolaridade e títulos, conforme requisitos exigidos para cada função/especialidade, quando for o caso;
- j) Comprovante de experiência profissional, conforme requisitos exigidos para cada função/especialidade, quando for o caso;
- k) Comprovantes de registro no Conselho Regional competente e de quitação da anuidade, quando for o caso;
- l) Número de conta corrente e agência na Caixa Econômica Federal (poderá ser entregue até a data da posse);
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (Pré-Admissional) e Ficha de Informações Médicas (o Atestado Pré-Admissional será fornecido pelo Médico do Trabalho da UEM, atendido o estabelecido no Art. 4º do presente edital, e a Ficha de Informações Médicas fornecida pelo SESMT - Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, que deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo convocado).

Parágrafo Único: O convocado deverá preencher e assinar, até o momento da posse, os documentos abaixo relacionados, cujos formulários serão fornecidos pela Divisão de Recrutamento e Seleção, conforme segue:



- a) Ficha Cadastral;
- b) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, por prazo determinado ou indeterminado exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Constituição Estadual, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999;
- c) Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda;
- d) Declaração de Bens e Valores;
- e) Ficha Cadastral para Sistema de Assistência à Saúde.

Art. 4º Para os convocados neste Edital, os exames laboratoriais a serem realizados para obtenção do atestado de saúde ocupacional são:

| | |
|----|---|
| a) | Hemograma |
| b) | Urina I |
| c) | Parasitológico de fezes |
| d) | Raio X do tórax acompanhado de laudo médico |
| e) | Glicose |
| f) | Colesterol Total |
| g) | HDL - Colesterol |
| h) | Triglicerídeos |
| i) | Anti-HCV |
| j) | Anti-HBs |

§ 1º O convocado poderá realizar, gratuitamente, os exames necessários, diretamente no Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas da UEM (LEPAC), ou por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte da Instituição.

§ 2º O convocado deverá entrar imediatamente em contato com o SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – UEM – Câmpus Sede – Maringá – PR, bloco 104, sala 59, fones: (44)3261-4259 e (44)3261-4039, para retirar a guia de exames, caso pretendam realizar os exames no LEPAC, e agendar consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEM, devendo a consulta ser realizada até **20/03/2007**, mediante apresentação do resultado dos exames.

§ 3º O convocado deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção, através dos telefones (44)3261-4233 ou (44)3261-4352, as datas de agendamento dos exames e da consulta pré-admissional.

Art. 5º Para fins de comprovação de escolaridade e titulações, quando for o caso, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Nível de graduação: fotocópias (frente e verso) e originais do diploma e do histórico escolar;
- II. Nível de residência médica e título de especialista: fotocópias (frente e verso) e originais do respectivo certificado, expedido e reconhecido/credenciado pelos órgãos competentes, no qual conste a especialidade de conhecimento.



fl. 3 do Edital nº 9/2007-DRH - Convocação

§ 1º Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

§ 2º Os certificados de pós-graduação *lato sensu* obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art.48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O certificado e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

Art. 6º O convocado, conforme este Edital, que não comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção, munido da documentação mencionada, e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

PUBLIQUE-SE.

Universidade Estadual de Maringá, 1º de março de 2007.

Rosângela Mazzia Inocência Rodrigues
Diretora de Recursos Humanos



ANEXO DO EDITAL Nº 9/2007-DRH - CONVOCAÇÃO

MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA)

| Candidato | RG | Classificação |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|
| Rui Fernando Bertolino Junior | 18.335.626-3 SSP/SP | 6º lugar |

MÉDICO (TRIADOR/HEMOCENTRO)

| Candidato | RG | Classificação |
|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Rosana Teixeira Ramos | 07202487-0 SSP/RJ | 4º lugar |